



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 27/03/15

Protocolo

**INDICAÇÃO Nº 300, DE 2015**

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

**Propõe ao Poder Executivo Municipal, a melhoria do sistema de coleta seletiva do lixo e resíduos, no Município de Cascavel**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Adequação e melhoria no sistema de coleta seletiva do lixo, de forma a englobar todo o Município de Cascavel, impedindo que os resíduos recicláveis recolhidos, resíduos verdes e de saúde pública, e, sejam depositados no aterro sanitário, juntamente com o restante do lixo orgânico coletado, desrespeitando a legislação ambiental. Para tanto se faz necessário a prestação de serviços públicos municipais eficientes e adequados, através do efetivo cumprimento dos contratos públicos vigentes, bem como, a fiscalização pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dos respectivos termos e obrigações contratatuais.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo otimizar a coleta seletiva de lixo, principalmente, dos resíduos recicláveis, verdes e de saúde pública que estão sendo recolhidos como os demais lixos pela empresa concessionária do Município, o que é prejudicial a ecologia e ao meio ambiente. Tal propositura visa a adequação dos serviços municipais de coleta de lixo reciclável, verde e de saúde pública, as normas legais vigentes no país.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA  
Vereador/ PT